

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

RECORRIDO NO JORNAL  
DETIM DO MUNICÍPIO  
15.23. de 13.09.2002

DECRETO Nº 10.758/2002  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), autorizado pela Lei 6154 de 03 de setembro de 2002, para atender despesas de construção do Fórum Trabalhista de São José dos Campos, destinadas a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |                                          |           |
|--------------------|------------------------------------------|-----------|
|                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |           |
| 80.10              | ENCARGOS GERAIS                          |           |
| 80.10-1133202.1020 | Fórum Trabalhista de São José dos Campos |           |
| 80.10-443041       | Contribuições                            | 90.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.758

2

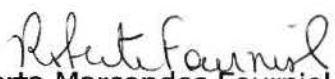


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos